



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI 04 / 2018**

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 01

**“Concede aumento real para acompanhar o Piso Nacional e atingir o percentual dos recursos do FUNDEB – limite mínimo dos 60%.”**

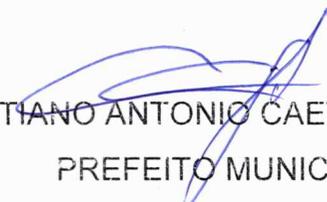
O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Concede aumento real de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) aos profissionais do Quadro do Magistério, pertencentes à rede municipal de educação, com a finalidade de adequar os vencimentos do magistério na forma da Lei Federal 11.738/2008 e atingir o limite mínimo dos gastos com os 60% do FUNDEB.

Art. 2º - Concede aumento real de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) aos cargos comissionados pertencentes ao Quadro de Magistérios: Diretor das Escolas Municipais, Diretor da Creche Municipal, Vice-diretor das Escolas Municipais e Vice-diretor da Creche Municipal, que passam a fazer parte do anexo II, da Lei Complementar 015/2011, com novas simbologias CC – 07 e simbologia CC – 08.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Fevereiro de 2018.

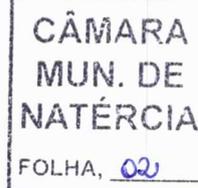
Natércia-MG, 25 de Janeiro de 2018.

  
CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EM BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por fim adequar os vencimentos do magistério na forma da lei federal 11.738/2008.

A regra federal deve ser aplicada pelo município, de modo que, o percentual além de fazer cumpri-la, atende outra finalidade, que é cumprir o limite mínimo de gastos com pessoal do magistério com recursos do FUNDEB, que é de 60%.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige relatório de impacto, o qual segue em anexo, demonstrando a legalidade do gasto.

Assim, esperamos seja o projeto analisado, votado e aprovado por esta Casa de Leis.



Natércia-MG, 25 de Janeiro de 2018.

  
CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EM BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238 03

CNPJ: 17.935.412/0001-16

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais/Agentes Políticos e Adequação do salário dos profissionais do magistério ao Piso Nacional**

**HISTÓRICO**

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

**Art. 16** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

**PREMISSAS**

Data Base: Mês Dezembro de 2017

. Estimativa incluindo: a adequação do salário dos profissionais do Magistério ao piso Nacional

. Revisão Geral Anual acumulada do Ano de 2017 (2.0669%), aplicada a todos os servidores.

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2015	2016	2017
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	4.370.493,39	4.960.338,25	5.145.383,20
Aposentadorias e Reformas	164.219,93	164.784,32	171.503,92
Pensões	72.875,40	77.243,40	81.857,31
Subsidio do Prefeito	92.638,08	92.638,08	95.098,08
Subsidio do Vice Prefeito	29.180,88	28.254,56	28.578,72
Subsidio Secretários Municipais	70.001,95	117.722,09	99.551,79
Obrigações Patronais	740.504,85	747.501,52	937.615,37
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Setenças Judiciais	54.862,70	26.099,59	60.411,29
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	125.439,44	208.390,66	211.879,44
<b>TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>5.594.777,18</b>	<b>6.214.581,81</b>	<b>6.619.999,68</b>
<b>TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE</b>	<b>5.177.379,71</b>	<b>5.738.063,84</b>	<b>6.094.347,72</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>10.936.271,48</b>	<b>12.492.820,36</b>	<b>12.579.442,82</b>
<b>GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)</b>	<b>47,34%</b>	<b>45,93%</b>	<b>48,45%</b>

. Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2015, 2016 e 2017.

Natércia, 02 de Fevereiro de 2018.

Cristiano Antônio Caetano Junho  
Prefeito Municipal

  
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves  
Contadora CRC: 078894

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves  
Contadora CRC-MG - 078894  
CPF - 861.207.606-44

**EM BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238 04

CNPJ: 17.935.412/0001-16

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais/Agentes Políticos e Adequação do salário dos profissionais do magistério ao Piso Nacional**

**HISTÓRICO**

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

**Art. 16** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

**PREMISSAS**

Data Base: Mês Dezembro de 2017

. Estimativa incluindo: a adequação do salário dos profissionais do Magistério ao piso Nacional (4,65%)

. Revisão Geral Anual acumulada do Ano de 2017 (2.0669%), aplicada a todos os servidores.

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2018(*2)	2019 (*3)	2020 (*4)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	5.296.755,90	5.549.156,35	5.757.782,46
Aposentadorias e Reformas	175.048,73	180.300,20	185.709,20
Pensões	83.549,22	86.055,70	88.637,37
Subsidio do Prefeito	97.063,66	99.975,57	102.974,84
Subsidio do Vice Prefeito	29.169,41	30.044,50	30.945,83
Subsidio Secretários Municipais	101.609,43	104.657,71	107.797,44
Obrigações Patronais	974.637,47	1.013.313,68	1.053.527,72
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Setenças Judiciais	60.411,29	10.000,00	10.700,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)</b>	<b>6.818.245,11</b>	<b>7.073.503,70</b>	<b>7.338.074,86</b>
<b>TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE</b>	<b>6.449.235,87</b>	<b>6.747.147,81</b>	<b>7.003.028,29</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (MÉDIA 2014 A 2017)(*5)</b>	<b>13.341.757,05</b>	<b>14.150.267,53</b>	<b>15.007.773,74</b>
<b>GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)</b>	<b>48,34%</b>	<b>47,68%</b>	<b>46,66%</b>

(\*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2018 a 2020;

(\*2) Aplicação INPC 2,0669% Revisão Geral Anual e 4,65% Aumento Real Profissionais da Educação

(\*3) Aplicação projeção INPC 3,00% Revisão Geral Anual e 4,00% Aumento Real Profissionais da Educação

(\*4) Aplicação projeção INPC 3,00% Revisão Geral Anual e 4,00% Aumento Real Profissionais da Educação

(\*5) Média 2014 a 2017 Receita Corrente Líquida 6,06%

Natércia, 02 de Fevereiro de 2018.

Cristiano Antônio Caetano Junho  
Prefeito Municipal

  
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves  
Contadora CRC: 078894

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves  
Contadora CRC-MG - 078894  
CPF: 861.207.606-44

**EM BRANCO**